

MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 26 de janeiro de 2022:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois;
- Aprovou, por unanimidade, a alteração no subsídio de ação social escolar atribuído à aluna do 1.º Ciclo Bianca Isabel Relvas Cunha, do escalão C para o escalão B, no ano letivo 2021-2022;
- Aprovou, por unanimidade, a concessão de subsídio ao aluno João Vitorino Vida Romero, do 11.º ano do ensino secundário, no ano letivo 2021-2022, no montante de 16,85 € (dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), para comparticipação de despesas com a aquisição dos manuais escolares;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação dos restos mortais de Constância Isabel Faustino, à requerente Mariana Júlia Bibe Ginha Carriço;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o terceiro aditamento aos circuitos referentes a transportes escolares nas freguesias do concelho, no ano letivo 2021-2022, assim descriminado: <u>Circuito de transporte de alunos a frequentar a escolaridade básica obrigatória e a educação pré-escolar residentes em montes e freguesias:</u> SANTANA: Circuito 24: Oriola/Monte de Vale de Carros /Santana /Oriola;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal (corrente) ao Centro Social de Idosos de Oriola, no valor mensal de 600,00 € (seiscentos euros), que totaliza o valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), no ano 2022, para apoio nas despesas com o transporte de um utente da APPCDM:
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal (corrente) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue, no valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), que totaliza o valor de 3.000,00 € (três mil euros), no ano 2022, para apoio à sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal (corrente) à Filarmónica Municipal Portelense, no valor mensal de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), que totaliza o valor de 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros), no ano 2022, para apoio à sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal (corrente) à Associação Juvenil Ser Agora, no valor mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros), que totaliza o valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), no ano 2022, para apoio à sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano 2022, um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portel, no valor mensal de 5.000,00 € (cinco mil euros), sendo 4.000,00 € corrente e 1.000,00 € de capital, para apoio na sua atividade. O valor total do subsídio é de 60.000,00 (sessenta mil euros);
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo com a ADA (Associação de Desenvolvimento, Ação Social e Defesa do Ambiente), para assegurar a gestão do Hostel de Alqueva, mediante o pagamento mensal de 1.000,00 € (mil euros). O valor total do subsídio no ano 2022 é de 12.000,00 (doze mil euros);
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo com a ADA (Associação de Desenvolvimento, Ação Social e Defesa do Ambiente), por forma a permitir a continuidade dos serviços vocacionados para a comunidade, designadamente aqueles que se destinam a camadas populacionais do concelho com menos mobilidade e mais carenciadas, mediante o pagamento mensal de 4.000,00 € (quatro mil euros). O valor total do subsídio no ano 2022 é de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros);
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de S. Bartolomeu do Outeiro, de janeiro a julho de 2022, no valor mensal de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros), para apoio na sua atividade. O valor total do subsídio é de 4.620,00 € (quatro mil, seiscentos e vinte euros);
- Deliberou, por unanimidade: Proceder à revisão do Plano Diretor Municipal nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-

4

Lei n.º 25/2021, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecendo o prazo máximo de 18 meses para a sua elaboração. Conforme determinado no artigo 77.º do RJIGT, a referida deliberação é acompanhada do relatório de avaliação da execução do PDM (elemento anexo); Aprovar os termos de referência para a elaboração da revisão do PDM (elemento anexo); Que a revisão do PDM fique sujeita a Avaliação Ambiental; Proceder à abertura do período de participação pública para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de revisão, estabelecendo para o efeito o período de 15 dias;

- Deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior do Município de Portel ao órgão deliberativo, para aprovação;
- Deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens ao órgão deliberativo, para aprovação;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Odília Mogárrio Rocha Silva:
- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida ao requerente João José Faustino Rui;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Sociedade de Construções Habitat F. V. Unipessoal, Lda.;
- Deliberou favoravelmente, por unanimidade, sobre a emissão de certidão que expresse que o edifício presente na Rua da Cruz, n.º 8, em S. Bartolomeu do Outeiro, não dispõe de condições mínimas para o uso habitacional/de utilização como habitação;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida ao requerente Sociedade Agro-Turística da Giralda, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, é ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Portel um subsídio no valor de 13.000,00 € (treze mil euros), para apoio na sua atividade, para assegurar a manutenção e qualidade das atividades desenvolvidas pela associação, designadamente os serviços de bar e refeitório que funcionam nas instalações do Município;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Social de Idosos de Oriola, no valor 5.000,00 € (cinco mil euros), no ano 2022, para apoio na sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 979 Portel, no valor 1.000,00 € (mil euros), no ano 2022, para apoio na sua atividade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 27 de janeiro de 2022,

O Presidente da, Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -